



COMUNICADO Nº 30/2026 - AGEHAB/GSAS-20292

**COMUNICADO DOS RECURSOS APROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL Nº 07/2026
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2023 – AGEHAB
PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR - ALUGUEL SOCIAL**

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a **7ª LISTA DE CANDIDATOS COM RECURSOS APROVADOS PARA A PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL**, conforme previsto no Edital de Prorrogação nº 01/2024 –AGEHAB, publicado no D.O.E. nº 24.145, do dia 19 de outubro de 2023.

Os contratos de locação devidamente assinados pelo locador e pelo locatário devem ser anexados no site aluguel-social.agehab.go.gov.br ou pelo aplicativo "Aluguel Social" no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Caso os selecionados não possuam o aplicativo "Inttegra Social", é necessário baixar o aplicativo e validar a conta bancária digital perante a instituição financeira parceira (Inttegra Social). Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo telefone 3096-5006 ou WhatsApp 3096-5000.

Nº	MUNICIPIO	TITULAR - NOME	TITULAR - CPF
1	GOIÂNIA	CAROLYNE BORGES AMORIM	xxx.389.801-xx
2	RIO VERDE	DAYANE LIMA DA SILVA	xxx.853.931-xx

LUAN KAIO ROCHA E SILVA
Gerente do Programa Aluguel Social

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES
Presidente

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN KAIO ROCHA E SILVA, Gerente**, em 03/07/2026, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES, Presidente**, em 03/07/2026, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92692404** e o código CRC **BEA05015**.

